

JUSTIFICATIVA
PL 0227/2012

A presente propositura objetiva reconhecer como uma das maiores provas automobilísticas do País a competição denominada "24 horas de Interlagos", que se realiza anualmente no final de semana subsequente a 25 de janeiro, data em que se comemora o aniversário de fundação da Cidade de São Paulo.

Com efeito, essa prova ganha contornos especiais, uma vez que o seu critério de duração de um dia inteiro (24 horas seguidas) altera totalmente a dinâmica em relação a provas convencionais.

Nesse tipo de competição não há predominância nem da máquina, nem do piloto, nem da equipe, pois a logística e planejamento são primordiais para se atingir a vitória.

Ademais, essa prova exige ao limite os equipamentos, tornado-se assim um campo de teste para a indústria automobilística em geral.

Nela competem veículos de todas as categorias, e não raras vezes automóveis de ponta, como Ferrari, Porsche, Masseratti, Lotus, e uma infinidade de outras supermáquinas correm lado a lado com veículos de passeio modificados, o que faz dessa prova um evento sem precedente no Brasil.

Grandes nomes do automobilismo nacional, como Chico Landi, Bird e Nilson Clemente, Álvaro e Ailton Varanda, entre outros, já se consagraram vencedores das 24 horas, que ocorreu em três oportunidades: 1961, 1966 e 1970.

A presente propositura visa inserir no Calendário Oficial da Cidade um evento que tem apelo publicitário, de público e turístico inigualável, garantindo assim sua realização, hoje inviabilizada pelo próprio Poder Público.

Assim sendo, ante a motivação exposta, pedimos o voto favorável dos Nobres Membros da Câmara, por se tratar de medida de relevante interesse público.